



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 070/2020/SES/MT
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135889/2020

“AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO (SACO PARA COLETA DE CADÁVERES), EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E OS HOSPITAIS REGIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO, DIANTE ÀS AÇÕES EMERGENCIAS PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **RIEDU COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 34.345.460/0001-73, com sede na Alameda Vereador Saverio Agustinelli, nº 67, Bairro Jardim Nova Era na cidade Caldeiras/SP, CEP 07.724-195, telefone (11) 4441-2907, e-mail: eduardo@mamaplast.com.br, neste ato representado por Sr. **EDUARDO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.114.246-4, inscrito no CPF sob o nº 199.933.268-79.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **135889/2020**, procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2020**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Página 1 de 2





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 070/2020/SES/MT, para **INCLUIR** Fonte na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em atendimento ao Memorando nº. 721/2020/CAEACF/SGASH/GBSAGH/SES-MT.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Incluir as Fontes na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA item 9.1:

Serviço de Verificação de Óbito

FONTE: 134, 240 e 312

Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar

FONTE: 240 e 312

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 070/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2020


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

